



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 819/2021

Concede horário especial a servidor estudante

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 114 e seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.248/2006, concede horário especial, nas segundas e terças-feiras, no turno da tarde, a saída as 17:00, no período de 02-08-2021 a 11-12-2021 à servidora **Tatiane Costella De Nardi**, Técnico de Enfermagem, padrão 11, classe B, triênio 03, matrícula n.º 1621, estudante do curso de Enfermagem, na Faculdade Anhanguera, Campus Passo Fundo.

A carga horária será compensada semanalmente, respeitando a carga horária semanal, conforme atribuições do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de julho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-07-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-07-2021 a 13-08-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-07-2021

Redigido por: Francine Rostirolla